

Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado						
	1	4	100	1.959.100,00		0,00
SUBTOTAL			100	1.959.100,00		0,00
TOTAL			100	21.884.240,00		15.000.000,00
TOTAL GERAL				21.884.240,00		15.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Republica a composição do Grupo Técnico (GT) instituído pela Deliberação nº 12 de 18 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 17ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 31 de maio de 2021,

D E L I B E R A:

Art. 1º Republica-se o Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 12 de 18 de setembro de 2017, para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017, por alteração na sua constituição.

Art. 2º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Rédel Furtado Neres, matrícula 8527102:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Celso Tadashi Tanaka	115213024
Gabriela Rodrigues	116722025
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188022

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)